



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. Introdução

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade subsidiar a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo – SMECDT, por meio do Departamento de Desporto, quanto à contratação de entidade especializada para a realização do Campeonato de Verão 2026, no Município de São José do Inhacorá, a ser executado no período de fevereiro a março de 2026.

Trata-se de evento tradicional e consolidado no Município, integrante do calendário oficial de atividades esportivas, realizado anualmente no Ginásio Poliesportivo Municipal, com ampla participação da comunidade local e regional.

2. Justificativa da Contratação

A realização do Campeonato de Verão exige planejamento técnico, organização adequada, arbitragem qualificada e fornecimento de premiação, a fim de garantir a regularidade das competições, a imparcialidade dos resultados e a segurança dos participantes.

Considerando a dimensão do evento, o número de partidas, a diversidade de categorias e modalidades, torna-se necessária a contratação de apoio técnico especializado, capaz de executar o evento de forma integrada e padronizada.

Registra-se que, em edições anteriores, o Município já contou com o apoio técnico do Serviço Social do Comércio – SESC, com resultados satisfatórios, o que demonstra a adequação do modelo de execução adotado.

3. Descrição da Necessidade

A SMECDT necessita contratar serviço integrado de gestão esportiva, arbitragem e fornecimento de premiação para a realização do Campeonato de Verão 2026, contemplando as seguintes modalidades e categorias:

- Futsal feminino regional;
- Futsal masculino livre;
- Futsal masculino veteranos;
- Voleibol.

O objeto compreende:

- Planejamento e organização do evento;
- Gestão e acompanhamento técnico das competições;
- Arbitragem especializada para todas as partidas;
- Fornecimento de material esportivo e suporte técnico;
- Premiação (troféus e medalhas);
- Elaboração de relatório final.

4. Justificativa da Dispensa de Licitação

contratação enquadra-se como dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a contratação direta de instituição brasileira sem fins lucrativos, incumbida estatutariamente de atividades voltadas ao desenvolvimento social, educacional, cultural e esportivo, desde que detenha reconhecida reputação ético-profissional.

O Serviço Social do Comércio – SESC é entidade integrante do Sistema S, criada por lei, sem fins lucrativos, com atuação consolidada nas áreas de esporte, lazer, educação e desenvolvimento social, inclusive em cooperação com o Poder Público.

A natureza institucional do SESC, aliada à sua experiência técnica e capacidade operacional, justifica a contratação direta, atendendo plenamente ao interesse público.

5. Valor Estimado da Contratação

O valor estimado para a contratação é de R\$ 39.015,14 (trinta e nove mil, quinze reais e quatorze centavos), conforme proposta apresentada pelo SESC, devidamente detalhada e compatível com a complexidade e abrangência do objeto.

6. Fundamentação Legal

7. A contratação fundamenta-se no art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação para contratação de instituição brasileira sem fins lucrativos.

8. Conclusão

Diante do exposto, conclui-se que a contratação do Serviço Social do Comércio – SESC para a execução do Campeonato de Verão 2026 é necessária, adequada e vantajosa ao interesse público, estando devidamente amparada no art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

Recomenda-se, assim, o prosseguimento do processo administrativo para formalização da contratação por dispensa de licitação.

São José do Inhacorá, 21 de janeiro de 2026.

Franciele Ines Heckler
Supervisora

Adir Joel Martini
Diretor de Ensino

Ademir José Schneider
Prefeito Municipal